

PORTARIA CRP-16 Nº 017/2010

Altera a Comissão de Prestação de Contas do CRP 16 e dá providências.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional da 16ª Região, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 04 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e dar posse a comissão de Prestação de Contas do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região composta pelos seguintes membros:

- Emilia Barbarioli Gonçalves – Presidente
- Jairo Tadeu Guerra
- Andréia Dan

Art. 2º - Objetivo da Comissão de Prestação de contas: Cuidar para que às ações dos gestores do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região nas esferas Política, Financeira, contábil e Administrativa, estejam à luz dos princípios da impessoalidade, da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 da Constituição Federal e de acordo com as normas do Regimento interno do CFP.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Prestação de Contas:

1. Fiscalizar, orientar e propor correções às ações dos gestores do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região nas esferas Política, Financeira, contábil e Administrativa, quando do relatório anual de prestação de contas ou quando julgar necessário.
2. Elaborar e apresentar relatório para o plenário do CRP-16 das atividades realizadas.

Art. 4º - A presente portaria revoga as anteriores.

Art. 5º - A presente portaria terá vigência a partir de sua assinatura.

Vitória, 04 de Dezembro de 2010.

Andrea dos Santos Nascimento
Conselheira– Presidente

Emilia Barbarioli Gonçalves
Conselheira– Secretaria